



PREVIDÊNCIA PRIVADA

É possível, sem pesar no orçamento, garantir mais conforto no futuro. Leia nosso artigo e descubra como você pode fazer isso acontecer. Confira!



O QUE É A PREVIDÊNCIA PRIVADA?

A previdência privada é um tipo de investimento que ajuda você a se aposentar com mais segurança e tranquilidade. Ela funciona como um complemento à aposentadoria do governo (INSS) ou uma solução para quem quer garantir um futuro financeiro sem depender da previdência pública.

O mais interessante é que esse investimento pode ser feito por qualquer pessoa, independente da idade ou renda.

TIPOS DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Mesmo não sendo gerida pelo governo, a previdência privada é fiscalizada pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), um órgão federal que acaba dando mais segurança aos investidores.

Existem dois tipos principais de previdência privada: os planos fechados e os abertos.

Os **planos fechados** são como fundos de pensão, não têm fins lucrativos. Geralmente são mais baratos que os abertos e outras opções de investimento. Cobram apenas uma taxa de administração baixa ou não cobram nada. São mais direcionados a funcionários de empresas ou profissionais.

Quando são oferecidos por empresas tomam a forma de um benefício do empregador a seus funcionários, como também o são planos de saúde, vale refeição, seguro de vida, vale transporte, entre outros. Fundos de pensão podem ocorrer tanto em empresas estatais quanto em empresas privadas.

O empregado contribui para o plano normalmente, e a empresa, na qualidade de patrocinadora, aplica uma quantia proporcional àquela investida pelo empregado.

A quantia aportada pela patrocinadora pode variar. Algumas aplicam apenas uma parte do que o participante investe – por exemplo, 15%, 20%, 50%. Outras chegam a aplicar o mesmo valor que o participante. Isto é, para cada real investido pelo empregado, o empregador contribui com mais um real. A cada aporte, o participante vê o valor da contribuição dobrar. Por conta do patrocínio e do baixo custo, aderir ao fundo de pensão da sua empresa é uma forma muito vantajosa de fazer poupança de longo prazo.

Quem não trabalha com carteira assinada para uma empresa que ofereça previdência como benefício pode contribuir para um plano fechado da sua categoria. Algumas entidades profissionais oferecem fundos de pensão a quem trabalha nas suas áreas de atuação.



Os **planos abertos** são oferecidos por instituições financeiras e seguradoras a qualquer pessoa interessada. Os mais conhecidos são PGBL e VGBL. São mantidos por seguradoras e distribuídos por empresas como corretoras de seguros, corretoras de valores, distribuidoras de valores mobiliários e bancos a seus clientes.

Os planos abertos mais comuns são o Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e o Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL).

Esses produtos são regulados pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), sendo os PGBL classificados como previdência complementar e os VGBL classificados como seguros de pessoas.

Por se tratar de produtos financeiros oferecidos por instituições com fins lucrativos, há custos para o investidor.

Assim como ocorre em fundos de investimento comuns, a gestão profissional dos investimentos é remunerada por uma taxa de administração que incide sobre o montante aplicado.

Pode haver ainda a cobrança de uma taxa de carregamento na hora do pagamento da contribuição, dos resgates ou da portabilidade. A taxa de carregamento é um percentual que incide sobre o valor das contribuições, nunca sobre a rentabilidade. Mas o ideal é investir em planos que não cobrem essa taxa.

É possível resgatar os recursos investidos de uma única vez ou recebê-los na forma de benefício mensal ao final do prazo de acumulação, de forma vitalícia ou por um prazo pré- estabelecido.

DIFERENÇAS ENTRE PGBL E VGBL

A maior diferença entre esses planos é como eles são taxados no Imposto de Renda. Se você escolher PGBL e faz a declaração completa do IR, pode abater uma parte das contribuições da base de cálculo do imposto.

O VGBL não permite isso, mas em compensação, os impostos no resgate só incidem sobre os rendimentos.





As contribuições feitas para PGBL são dedutíveis da base de cálculo do imposto de renda em um limite de até 12% da renda bruta tributável anual. Em função disso, esses planos são indicados para quem entrega o formulário completo da declaração.

Contribuições feitas em nome de um terceiro, como filho ou cônjuge, também podem ser abatidas. Caso esse terceiro tenha 16 anos ou mais, a contribuição para a previdência pública também é obrigatória para que haja o direito às deduções.

Já as contribuições feitas para VGBL não são dedutíveis na declaração, sendo este tipo de plano indicado para quem entrega o formulário simplificado e/ou não contribui para a previdência pública.

VGBL também são recomendados para quem está apto a aproveitar as deduções de um PGBL, mas deseja investir mais do que 12% da renda bruta tributável anual em previdência privada, pois acima deste valor não é mais possível fazer deduções. Recomenda-se, nesses casos, investir 12% da renda bruta tributável em PGBL e o restante em VGBL.

Outra diferença, decorrente dessas características, é a incidência de imposto de renda na hora do resgate ou recebimento do benefício.

No caso do PGBL, as alíquotas de IR incidem sobre todo valor recebido pelo titular do plano, o que inclui o principal investido e os rendimentos. Já no VGBL, o IR é descontado apenas dos rendimentos.

QUAL PLANO É IDEAL PARA QUEM?

- **Fundo de pensão:** indicado para quem tem acesso a um plano barato ou sem custo, principalmente se a patrocinadora também contribuir para o plano.
- **PGBL:** indicado para quem entrega a declaração completa do imposto de renda e já contribui para a Previdência Social ou regime próprio de previdência.
- **VGBL:** indicado para quem entrega a declaração simplificada do imposto de renda ou não contribui para a Previdência Social ou regime próprio de previdência. Também é indicado para quem deseja investir mais de 12% da renda bruta tributável anual em previdência ou para fazer planejamento sucessório.



IMPOSTOS E BENEFÍCIOS FISCAIS

Os planos de previdência privada oferecem uma série de benefícios tributários. Você não paga come-cotas, o que significa que o imposto de renda não é descontado semestralmente do seu investimento.

Você também pode optar por pagar imposto de renda de forma progressiva ou regressiva. A **tributação progressiva** é a mesma que incide sobre os salários e outras rendas, como aluguéis. A **tributação regressiva** é mais vantajosa, pois quanto mais tempo você deixa o dinheiro na previdência privada, menos imposto você paga. A menor alíquota é de 10%, cobrada de quem fica com o plano por mais de 10 anos.

Vale ressaltar que contribuições feitas a fundos de pensão e PGBL são dedutíveis da base de cálculo do imposto de renda até um limite de 12% da renda bruta tributável anual do participante. Contribuições feitas a VGBL não são dedutíveis da base de cálculo do IR. Por fim, você consegue fazer a portabilidade de um plano de previdência privada para outro sem custo. Isso significa que pode mudar de plano se não estiver satisfeito com o desempenho, os custos ou a estratégia de investimentos do seu plano atual. Mas a migração só é possível durante a fase de acumulação do plano, nunca na fase de recebimento do benefício.

O QUE ACONTECE SE VOCÊ MORRER COM UM PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA?

Se você morrer durante a fase de acumulação, o valor acumulado no plano será transferido para seus beneficiários ou herdeiros. Isso acontece sem a necessidade de passar por inventário. É por isso que os planos de previdência privada são uma ótima solução para planejamento sucessório. Já, se você falecer durante a fase de recebimento dos benefícios, o destino dos recursos dependerá da forma como você escolheu receber o benefício.





FORMAS DE PAGAMENTO DO BENEFÍCIO E REVERSIBILIDADE AOS BENEFICIÁRIOS

Depois de acumular patrimônio no plano de previdência durante anos, chega a hora de usufruir dos recursos investidos e começar a receber os benefícios. Estes podem ser pagos mensalmente, de forma vitalícia ou temporária, ou de uma única vez.

As modalidades de pagamento do benefício são:

- **Pagamento único:** O valor total do benefício é pago em uma única parcela.
- **Renda mensal por prazo certo:** O beneficiário recebe uma renda mensal por um período definido.
- **Renda vitalícia:** O beneficiário recebe uma renda mensal para o resto da vida.
- **Renda temporária:** O beneficiário recebe uma renda mensal por um período definido, mas se ele morrer antes do fim do prazo, a renda será interrompida.
- **Renda vitalícia com prazo mínimo garantido:** O beneficiário recebe uma renda mensal para o resto da vida, mas se ele morrer antes do fim do prazo mínimo garantido, a renda será paga aos seus beneficiários pelo restante do prazo.
- **Renda vitalícia reversível ao beneficiário indicado:** O beneficiário recebe uma renda mensal para o resto da vida, e após sua morte, o beneficiário indicado também recebe uma renda mensal para o resto da vida.
- **Renda vitalícia reversível ao cônjuge com continuidade aos menores:** O beneficiário recebe uma renda mensal para o resto da vida, e após sua morte, o cônjuge ou companheiro(a) recebe uma renda mensal para o resto da vida, e após a morte do cônjuge ou companheiro(a), os filhos menores recebem uma renda mensal até que eles atinjam a maioridade.

REVERSIBILIDADE AOS BENEFICIÁRIOS

A reversibilidade é a possibilidade do beneficiário indicado receber uma renda mensal após a morte do participante. O valor da reversibilidade é menor do que o valor do benefício, pois a seguradora precisa considerar o risco de morte do participante antes do fim da vida.

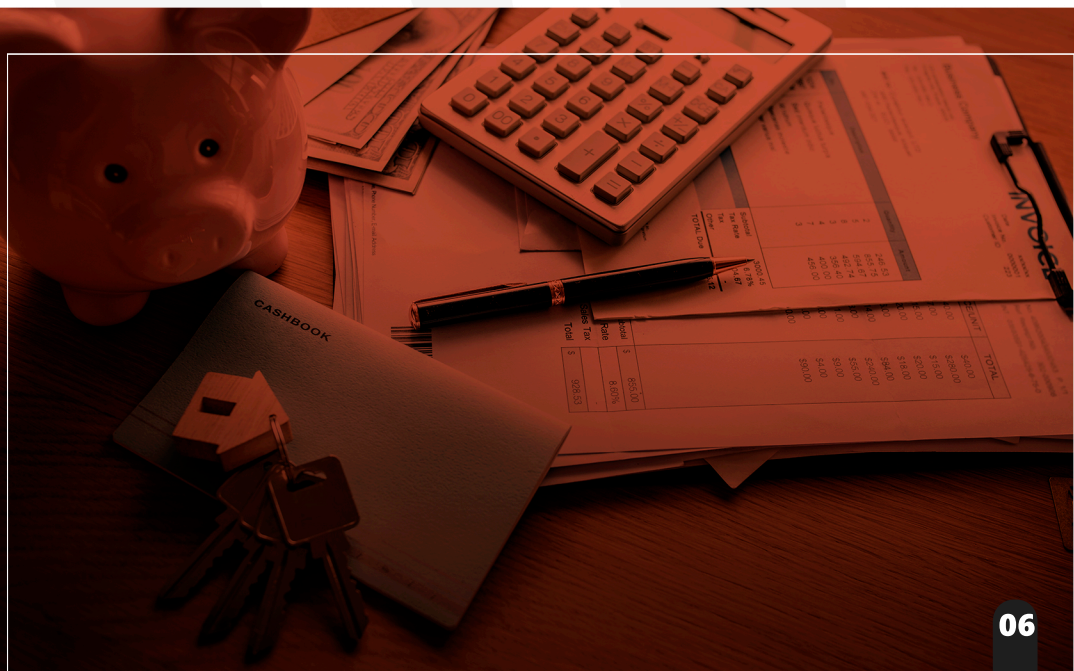




PRINCIPAIS VANTAGENS DA PREVIDÊNCIA PRIVADA

- Um complemento mensal à aposentadoria do governo
- A possibilidade de reduzir o imposto de renda
- A proteção do seu patrimônio contra a inflação
- A possibilidade de deixar um legado para seus herdeiros
- Não possui incidência de Come-Cotas
- Portabilidade gratuita imediata
- Liquidez
- Flexibilidade entre resgate ou renda
- É um investimento para todo perfil de investidor
- Débito automático
- Tem a segurança de uma gestora

Existem vários caminhos entre hoje e o futuro que você deseja. Desenhe cenários e trilhe os caminhos para sua independência financeira.



Gostou deste conteúdo?

Compartilhe com quem precisa dessas informações. Se ficou alguma dúvida, mande para gente.